



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIO CMSJM N°.: 05/2018

ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ)

SERVIÇO: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

DATA: 20/02/2018

Prezado Senhor Prefeito Municipal,

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, Presidente da Câmara Municipal, eleita para o Biênio 2017/2018, com o cordial cumprimento, vem através deste, para exame e consideração de Vossa Excelência, encaminhar o seguinte:

– **Proposição de Lei n°. 487**, “Que aprova o Empreendimento Imobiliário denominado loteamento “Residencial Mota”, com área total de 126.654,8242 m² e dá outras providências”, originária do **PROJETO DE LEI N°. 517**, de 08 de novembro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que aprova o Empreendimento Imobiliário denominado loteamento “Residencial Mota”, com área total de 126.654,8242 M² e dá outras providências”, que após os trâmites legais, foi aprovado na segunda discussão e votação final ocorrida no dia 19 de fevereiro de 2018, durante a 4^a (quarta) Sessão da 111^a (centésima décima primeira), Reunião Ordinária, obtendo 08 (oito) votos pela aprovação e nenhum contra.

- **REQUERIMENTO N°. 015/2017**, de autoria do Vereador Adilson de Almeida Sousa, requerendo providências do Executivo Municipal, na Pessoa do Prefeito José Nunes de Oliveira, acerca de regularização no uso de veículos públicos da área de saúde do Município, que após os trâmites legais, foi aprovado na 3^a (terceira) Sessão da 111^a (centésima décima primeira) Reunião Ordinária, obtendo 07 (sete) votos pela aprovação e nenhum contra.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

São João das Missões – MG, 20 de fevereiro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Atenciosamente,

Adelia Ribeiro Lopo

ADELIA RIBEIRO LOPO – Presidente da Câmara

Exmo.(s) Sr.(s)

JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões – MG.

Recebido por:	<i>[Signature]</i>
Nome legível	
Matrícula ou Identidade:	<i>10.103.580</i>
Órgão:	<i>PM / Gabinete</i>
Em <i>23/02/18</i>	Hora:

